



PORTARIA Nº 3.020/2022

Publicado Atrio

em 02 / 12 / 2022

Julia Sailerth Reetz

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 439/2022 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Laryssa Weber Marin como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, matrícula funcional nº 004255, ocupante do cargo de agente de apoio administrativo, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 186/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

- **Contrato nº 187/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal